
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026.

INEXIGIBILIDADE 001/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO, CNPJ: 03.674.701/0001-02.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para o projeto de hidroginástica voltado a idosos e a munícipes com indicação médica.

Justificativa: O complexo de piscinas da Associação Grêmio Esportivo, Recreativo e Cultural União recebeu significativos investimentos públicos ao longo dos últimos anos, com o objetivo de transformá-lo em um espaço acessível, moderno e adequado ao desenvolvimento de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e inclusão social. As atividades aquáticas, especialmente a hidroginástica, são amplamente recomendadas para idosos e pessoas com limitações físicas, por proporcionarem baixo impacto nas articulações, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular, equilíbrio e bem-estar físico e emocional. Além disso, tais atividades atuam de forma preventiva, contribuindo para a redução da demanda por atendimentos especializados na rede pública de saúde. O fato de o complexo contar com piscina aquecida e estrutura adequada, permite a execução das atividades durante todo o ano, garantindo continuidade, regularidade e maior alcance da política pública. Assim, a parceria proposta assegura que o investimento público realizado no local cumpra sua finalidade social, ampliando o acesso da comunidade a práticas saudáveis, terapêuticas e inclusivas.

VALOR A SER REPASSADO: até R\$37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais).

BOM PRINCÍPIO, 23 DE JANEIRO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:C99E7661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/01/2026. Edição 4254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>